

O risco nas ciências sociais: uma visão crítica ao paradigma dominante

João Areosa

Resumo

É provável que o risco se esteja a tornar num tema central para a modernidade. A sua definição conceptual está longe de reunir consensos, quer nos meios científicos, quer para o público em geral. O risco enquanto objecto de pesquisa é abordado por diversas disciplinas científicas, sabendo que, por vezes, estas apresentam perspectivas contraditórias entre si. O campo de utilização do risco é bastante diversificado e susceptível de múltiplas interpretações. Pretendemos iniciar a discussão deste trabalho teórico com uma breve introdução à noção de risco, para posteriormente centrarmos a nossa atenção em quatro abordagens distintas do risco dentro da teoria social, embora sem descuidar as diferenças e os contributos de outras áreas científicas. Finalizamos este texto com a apresentação de alguns exemplos de áreas onde o tema do risco é relevante, tentando destacar o contributo das ciências sociais para a emergência de uma nova visão sobre esta temática.

Palavras-chave

Risco; teoria social; incerteza.

1. Breve introdução à noção de risco

Nas sociedades contemporâneas, existem alguns sinais que nos indicam um aumento da preocupação em torno de alguns riscos. Esta temática tem vindo a ganhar alguma visibilidade social, particularmente quando os riscos dão origem a desastres [Turner & Pidgeon 1997], a acidentes graves [Perrow 1999, Reason 1997], ou quando não existe consenso sobre os efeitos que eles podem produzir [Adams 2005]. A título de exemplo, a problematização da aceitabilidade social dos riscos, os factores que contribuem para a percepção de riscos e a discussão entre riscos “objectivos”

e riscos “subjectivos”¹ podem demonstrar a complexidade existente na tematização do risco na modernidade. Contudo, quando falamos sobre o risco, verificamos que estamos sempre perante cenários de incerteza, onde os resultados nunca podem estar garantidos à partida (caso contrário, não estaríamos a falar sobre situações de risco). Covello e Merkhofer [1993] caracterizam o risco como uma situação onde dois ou mais resultados são possíveis de acontecer, desconhecendo-se, no entanto, qual será o resultado particular que irá ocorrer. Assim, o conceito de risco remete-nos para probabilidades ou possibilidades sobre a ocorrência de eventos futuros², decorrente das diversas dinâmicas do mundo social. A essência do risco não é aquilo que está a acontecer, mas antes aquilo que pode vir a acontecer [Adam & Van Loon 2000]. Segundo Douglas e Wildavsky [1982], o risco é socialmente construído e, por vezes, afigura-se como algo incontrolável, visto que nós nem sempre conseguimos saber se aquilo que estamos a fazer é suficientemente seguro para prevenir a ocorrência de acidentes ou de efeitos indesejados. Para além disso, ninguém consegue conhecer mais do que uma pequena fracção dos perigos e dos riscos que se encontram em seu redor. De certo modo, isto transforma o risco em algo omnipresente, sabendo-se que a visão dos actores sociais sobre os riscos aos quais estão sujeitos é sempre parcial ou incompleta. Na perspectiva de Dean [1999: 146], o risco pode ser visto, em certas circunstâncias, como um *continuum* e neste sentido nunca desaparece completamente; isto significa que estaremos perenemente em risco.

A definição de risco apresenta oscilações mediante os diversos contextos sociais onde é produzida, embora também possa depender de emoções, de sentimentos [Loewenstein *et al.* 2001] e da nossa própria percepção de riscos [Areosa 2007a, 2007b]. As percepções e representações do risco não são homogêneas e universais, por isso tentar obter uma definição precisa e concisa daquilo que significa “estar em risco” torna-se numa tarefa árdua [Jeffcott 2004]. Segundo Fischhoff *et al.* [1984], o primeiro passo para definir um risco é determinar quais as consequências que lhe estão subjacentes. Assim, parece fazer sentido a subdivisão do risco, por exemplo, em baixa-probabilidade versus altas-consequências e alta-probabilidade versus baixas-consequências [Kasperson *et al.* 2000: 232]. A essência do risco remete-nos sempre para algo condicional, isto é, está sempre presente uma certa dose de incerteza. Se o futuro fosse algo pré-determinado e independente das ocorrências do

•

1. Normalmente existe uma certa discrepância entre a visão dos peritos/especialistas e o público leigo. Os primeiros tendem a centrar a sua atenção na frequência em que o evento pode ocorrer, enquanto os segundos se preocupam essencialmente com as consequências que podem resultar de determinados cenários de risco. Diversos autores [Sjoberg 1999, Beck *et al.* 2000] discutem a distinção entre riscos “objectivos” e riscos “subjectivos”. A definição de riscos objectivos surge associada à visão dos peritos e especialistas e tem por base os seus conhecimentos técnicos e científicos, ou seja, esta noção está conotada com os saberes especializados dos profissionais; enquanto a definição de riscos subjectivos aparece ligada às percepções do público não especializado. A relevância atribuída ao público leigo sobre certos riscos foi uma conquista recente da teoria social, dado que anteriormente esta perspectiva era considerada irrelevante ou, em certos casos, irracional. O medo que o público tende a demonstrar sobre os riscos de determinadas tecnologias (consideradas seguras pelos peritos) fundamentava esta posição.
2. Apesar da abordagem ao risco estar essencialmente direccionada para possíveis situações futuras, isto não significa que deixemos de incorporar a nossa experiência passada na avaliação de eventuais acontecimentos vindouros, visto que isto nos permite obter alguns parâmetros comparativos para “saber” como lidar com situações de risco semelhantes. Para tentar combater alguns factores de incerteza relativos ao futuro, utilizamos quase sempre o nosso capital de conhecimentos como guia para as nossas acções no presente. Segundo Giddens [1994: 114], correríamos maior número de riscos nas nossas vidas quotidianas, caso a nossa socialização não contemplasse diversos mecanismos protectores e de vigilância para lidarmos com os riscos; isto é definido pelo autor como *normalidade conquistada*. Assim, a nossa aprendizagem geral inclui também a aprendizagem das situações de risco. As diversas capacidades que vamos ganhando e construindo ao longo das nossas vidas, para lidar com as múltiplas formas de risco, formam aquilo que Giddens designa por *casulo protector*.

presente (actividades humanas ou forças da natureza), o termo risco não faria sentido [Renn 1992]. Apesar da pluralidade conceptual do risco, parece existir um elemento transversal a todas as suas definições: a distinção entre possibilidade e realidade [Renn 1992], ou seja, aquilo que é possível acontecer pode ou não transformar-se em realidade. Por este motivo, a incerteza é um dos pressupostos mais importantes do risco.

Apesar da noção de risco também poder ser aplicada para prognosticar aspectos positivos [Short 1984, Carapinheiro 2001], regra geral, o conceito de risco é definido como potencial para a ocorrência de consequências negativas e inesperadas de determinados eventos [Rowe 1977: 24]. Numa versão relativamente simplista, podemos considerar a definição de risco através de duas dimensões distintas, nomeadamente:

- Quantificável – probabilidade³ de ocorrência de um determinado evento futuro;
- Não quantificável – elevado nível de incerteza sobre a eventual ocorrência de um evento futuro.

Estas duas dimensões tendem a remeter-nos para paradigmas diferentes sobre a abordagem ao tema do risco. A primeira surge associada a cálculos matemáticos e estatísticos, utilizados por exemplo em áreas como a engenharia ou as ciências designadas exactas; enquanto a segunda parece estar mais de acordo com algumas perspectivas ligadas às ciências sociais e humanas (paradigma emergente). Em qualquer dos casos, o risco será sempre uma espécie de antecâmara para acontecimentos futuros, ou, como refere Giddens [2000], será uma tentativa para colonizar o futuro. Porém, o risco em si mesmo é uma entidade neutra [Ewald 1991] e abstracta, que necessita de estar ligada a uma situação concreta para ganhar sentido. Quando afirmamos que alguém ou alguma coisa está em risco, isso significa que o evento ainda não ocorreu. É neste sentido que, segundo Adams [2005], o risco é, em parte, fruto da nossa mente, dado que traduz essencialmente uma projecção incerta de acontecimentos vindouros. Numa linha de pensamento similar, Slovic [2001: 23] preconizou que “os perigos são reais, enquanto os riscos são construções sociais”.

Após estas breves considerações introdutórias sobre a noção de risco, iremos de seguida avançar para o debate do tema central do nosso trabalho dedicado às teorias sociais do risco. Deste modo, passamos a apresentar quatro das principais perspectivas da teoria social do risco: a perspectiva culturalista, o modelo da sociedade de risco, a abordagem sistémica e a governamentalização do risco.

•

3. Enquanto objecto de avaliação probabilística, o risco é uma expressão matemática que varia entre o intervalo de 0,0 (impossibilidade de ocorrência) e 1,0 (absoluta certeza de ocorrência), excluindo ambos os valores referidos. No âmbito do estudo das probabilidades, Bertrand Russel formula o *princípio da indução*, a partir da associação frequente de eventos. O mesmo autor afirma que se um evento foi observado um número significativo de vezes no passado, isto constitui prova que o mesmo será aplicável em situações futuras. Por oposição a este princípio, Goodman [1954] preconiza que nem todas as regularidades observadas no passado são susceptíveis de originar previsões. Actualmente, o conceito probabilístico do risco é alvo de inúmeras críticas, quer pela sua inadequada aplicação em certas situações, quer pelo uso enviesado que alguns peritos lhe conferem. “Por muito que qualquer analista de risco saiba que a teoria das probabilidades não pretende fazer previsões sobre cada ocorrência individual, mas sobre um número muito elevado de repetições de ocorrências (pelo que um acontecimento muito provável pode nunca chegar a acontecer, enquanto outro de baixíssima probabilidade pode ocorrer na primeira oportunidade), não é nesta perspectiva modesta e abstracta que as aplicações dessa teoria são apresentadas ao público ‘leigo’, ou são erigidas perante ele em base racional para a tomada de opções” [Granjo 2006: 1176].

2. A perspectiva culturalista do risco

A perspectiva culturalista do risco é profundamente marcada pela obra conjunta de Douglas e Wildavsky, intitulada *Risk and Culture*. Estes autores iniciam a redacção do seu livro com a seguinte questão: “Poderemos nós conhecer todos os riscos com que nos deparamos, no presente ou no futuro?”. A resposta de Douglas e Wildavsky [1982] a esta pergunta é taxativamente negativa, visto que o mundo é um local repleto de riscos insuspeitos. Mas, afinal, como é que as pessoas podem decidir quais os riscos que pretendem enfrentar e quais os que pretendem ignorar ou rejeitar? A resposta a esta questão, segundo a teoria culturalista, está relacionada com aspectos de natureza cultural.⁴ Assim, a definição social dos riscos é culturalmente determinada. Douglas e Wildavsky [1982] consideram ainda que a temática do risco levanta algumas peculiaridades, nomeadamente a inexistência de consensos nas sociedades ocidentais sobre os problemas de como conhecer, analisar e actuar perante as situações de risco. Outro factor importante indica-nos que indivíduos diferentes podem revelar preocupações diferentes sobre os mesmos riscos. Segundo Krimsky [1992: 19], a teoria cultural entende o problema do risco a partir de três áreas genéricas:

- O estatuto ontológico do risco;
- A teoria da selecção social do risco;
- A utilização de modelos que testam a ligação de variáveis sociológicas com as atitudes individuais perante o risco.

Douglas e Wildavsky [1982] tentam enfatizar os motivos que levam as pessoas e as organizações a seleccionarem determinados tipos de risco dentro das suas preocupações e a rejeitar outros com magnitude semelhante. Nesta corrente, o risco é entendido como algo carregado de significado, fortemente influenciado por valores e crenças sociais, ou seja, o risco é culturalmente construído. Segundo a perspectiva culturalista, a avaliação de riscos e a preocupação em aceitar determinados riscos levanta não apenas problemas psicológicos, mas particularmente problemas sociais. A percepção do risco é vista como uma resposta cultural às diversas ameaças sofridas nas “fronteiras” do grupo, da organização ou da sociedade. Deste modo, o risco pode ser interpretado como um meio de aferir as diferenças entre “nós” e os “outros”. O modelo culturalista constrói o seu conhecimento sobre o risco através da observação das diferenças, da competição e, por vezes, das contradições existentes nas sociedades, isto é, a partir da avaliação efectuada sobre as diferentes situações da vida quotidiana.

Um dos temas equacionados por Douglas e Wildavsky [1982] está relacionado com a forma como os riscos tecnológicos se articulam com o meio ambiente. Parece existir uma percepção pública generalizada sobre a capacidade dos riscos tecnológicos influenciarem negativamente a natureza, sabendo-se que estes tipos de risco são, tendencialmente, vistos como riscos ocultos,

•

4. A cultura é entendida nesta abordagem como a panóplia de valores, crenças e saberes incorporados nos actores sociais, passíveis de transmissão e reprodução social. Por este motivo, a noção de risco é filtrada por valores sociais e culturais.

involuntários e irreversíveis. Porém, enquanto os seus eventuais efeitos adversos ainda não estão confirmados parece existir uma certa tolerância com a sua presença. No entanto, quando os efeitos nocivos estão confirmados entramos no domínio da aceitabilidade social do risco, onde é avaliada a relação custo—benefício. Alguns estudos demonstram que a partir de um determinado nível, as pessoas deixam de aceitar os riscos [Douglas 1985]. Aquilo que necessita de ser explicado, segundo a perspectiva culturalista, é por que razão as pessoas concordam em ignorar muitos dos perigos potenciais à sua volta, concentrando-se apenas em seleccionar determinados riscos, por vezes menos relevantes. Porque é que demonstramos ter medo apenas de alguns tipos de risco? Talvez porque não consigamos identificar e avaliar todas as situações de risco — embora, segundo os autores de *Risk and Culture*, uma das possíveis explicações para esta questão se deva ao facto de nos últimos anos aquilo que anteriormente era visto como fonte de segurança (relações interpessoais, família, trabalho, etc.) ter-se tornado em fonte de risco. Recorrendo a uma certa ironia, Douglas e Wildavsky [1982: 10] afirmam que as pessoas não têm receio de nada, excepto da comida que comem, da água que bebem, do ar que respiram, da terra onde vivem e da energia que utilizam.

Douglas e Wildavsky [1982] afirmam que, por norma, os diversos actores sociais fazem uma distinção clara entre os riscos que eles próprios assumem correr voluntariamente e os riscos que lhes são impostos. Os riscos involuntários são mais susceptíveis de serem alvo de rejeição por parte do público, por comparação com os riscos aceites voluntariamente. Quando alguém decide enfrentar um qualquer tipo de risco (embora até um certo limite de tolerância e aceitabilidade), este facto é visto como uma decisão pessoal, fruto da sua liberdade individual e, normalmente, quem assume os seus próprios riscos não é alvo de condenação social. Contudo, as coisas tornam-se diametralmente opostas quando os riscos são impostos por outras pessoas, entidades ou instituições: “Se você e eu quisermos ir escalar montanhas, então estaremos, voluntariamente, a expor-nos aos riscos, embora presumivelmente essa seria uma decisão nossa e estaria então tudo bem. Mas se o ar contiver poeira de carvão ou os alimentos contiverem substâncias cancerígenas, isto já seria uma afronta, porque neste caso o risco é para nós involuntário”⁵ [Douglas & Wildavsky 1982: 17].

Outro aspecto importante referenciado nesta obra indica-nos que a distribuição social dos riscos não é efectuada de forma homogénea. Algumas classes ou grupos de pessoas enfrentam mais riscos do que outras. Douglas e Wildavsky [1982] apresentam o seguinte exemplo: Em média, as pessoas mais pobres têm menos saúde do que os ricos, morrem mais cedo e têm mais acidentes. Porém, não se pode afirmar que estas pessoas, incorrendo em maiores níveis de risco nas suas vidas, o façam voluntariamente. Para certos tipos de riscos, a relação entre custos suportados e benefícios esperados é um aspecto importante nas tomadas de decisão. Talvez certos indivíduos prefiram estar expostos a determinados riscos laborais ou ambientais, do que estarem desempregados. Quando são colocadas nos “pratos da balança”, as hipóteses de ter emprego e suportar certos riscos ou não ter emprego nem riscos laborais, normalmente, a obtenção ou preservação do emprego parece ter mais peso. Existem determinadas condicionantes sociais de carácter coercivo que influenciam a

5. “If you and I want to go rock climbing, thus voluntarily exposing ourselves to risks, presumably that is our own business and that would be all right. But if the air contains coal dust or food contains carcinogens, that would be wrong because the risk to us is involuntary”.

aceitabilidade do risco (tenho de aceitar certos riscos, para poder ter emprego). Estes tipos de risco podem não ser desejados, mas as pessoas têm de fazer opções, nomeadamente quando têm de ponderar entre os custos e os benefícios de certos riscos.

Para Thompson e Wildavsky [1982: 10], o risco é sempre produto social. Isto porque se as pessoas nos diferentes contextos sociais revelam convicções contraditórias sobre como é o mundo exterior, isto torna expectável que poderão ter também ideias diferentes sobre o universo dos riscos. No âmbito da teoria cultural dos riscos, estes autores identificaram cinco formas distintas para as pessoas perceberem os riscos:

- indivíduos atemorizados – a vida é como uma lotaria, visto que os riscos estão fora de controlo e a segurança é uma questão de sorte;
- burocratas – os riscos são aceitáveis, enquanto as instituições têm rotinas para os controlar;
- eremitas – os riscos são aceitáveis, enquanto não envolvem a coerção dos outros;
- igualitários – os riscos deveriam ser evitados, a menos que sejam inevitáveis para proteger o bem público;
- empreendedores – os riscos oferecem oportunidades e devem ser aceites, na expectativa de obter benefícios.

Apesar da relevância desta perspectiva para a teoria social do risco, ela não está isenta de críticas. Alguns autores afirmam que a compreensão do risco acaba por ser mais complexa do que as categorias utilizadas no modelo culturalista [Renn *et al.* 1992, Hannigan 1995], visto que o risco não é redutível apenas a aspectos de natureza cultural.

3. A sociedade de risco: entre a razão e a especulação

Em meados da década de 1980, Ulrich Beck [1992] apresentou o inovador conceito de *sociedade de risco*,⁶ para alertar sobre os riscos aos quais as sociedades actuais estão sujeitas, particularmente os riscos de carácter tecnológico e ambiental. Para Beck *et al.* [2000: 166], a sociedade de risco significa que vivemos na *idade dos efeitos secundários*, isto é, habitamos um mundo fora de controlo, onde nada é certo além da incerteza. A novidade desta noção reside no facto de algumas decisões humanas poderem envolver consequências e perigos globais que não reconhecem fronteiras. No presente, não sabemos se vivemos num mundo mais arriscado do que as gerações passadas. O problema não está situado na “quantidade” do risco; a grande diferença histórica entre o passado e o presente é que hoje sabemos ser impossível controlar as consequências de algumas decisões civilizacionais. É neste contexto que Beck e Giddens utilizam o termo *incertezas fabricadas*.

•

6. Embora Lagadec [1981] já tivesse anteriormente preconizado que, no tempo actual, vivemos numa *civilização do risco*.

O desenvolvimento do trabalho teórico de Beck sobre o risco tentou evitar, pelo menos na sua fase inicial, ligações claras aos anteriores trabalhos da teoria culturalista, talvez para salvaguardar uma imagem de originalidade. Embora, mais tarde, quer Beck, quer Giddens, viessem a compartilhar algumas das críticas do paradigma culturalista à dicotomia entre o conhecimento pericial e as percepções leigas do risco. Uma das teses centrais de Beck revela que alguns dos novos riscos deixaram de poder ser pensados enquanto fenómenos locais, circunscritos a uma determinada área ou situação, visto que assumiram um carácter global. A abordagem da sociedade de risco teve um enorme impacto social na sua fase inicial, embora, posteriormente, fosse também alvo de diversas críticas à sua concepção teórica. A sociedade de risco emerge em resposta à obsolescência da sociedade industrial [Beck *et al.* 2000]. A terminologia *sociedade de risco* designa essencialmente uma condição das sociedades contemporâneas, nas quais os riscos sociais, individuais, políticos e económicos tendem, de forma crescente, a escapar à protecção, controlo e monitorização da sociedade industrial. Segundo Beck, existem dois estádios distintos para estas duas realidades sociais, isto é, a sociedade de risco sucede à sociedade industrial. A transição da sociedade industrial para a sociedade de risco é irreversível e Beck vai designar este período como modernidade reflexiva ou reflexividade.⁷

Segundo Beck, as organizações actuais tornaram-se, simultaneamente, produtoras e consumidoras das múltiplas formas e fontes de risco que não conseguem controlar. A sociedade industrial foi perdendo lentamente as suas “certezas”, sabendo-se que estas constituíam um dos seus principais alicerces. Beck preconizou que no mundo actual existiam algumas situações imponderáveis, contingentes e aleatórias, onde já não existia espaço para as certezas anteriores. Deste modo, observou-se que a sociedade industrial estava saturada de efeitos casuísticos e não intencionados. É a partir deste momento que, segundo Beck, surge uma ruptura inevitável com o passado, ou seja, os parâmetros explicativos da sociedade industrial já não cabiam dentro da dinâmica da modernidade. Apesar dos riscos individuais sempre terem existido, a modernidade gerou novos tipos de riscos, radicalmente distintos dos anteriores. Alguns destes novos riscos tornaram-se cada vez mais globais. A ameaça nuclear é um dos exemplos paradigmáticos desta situação, visto que, virtualmente, paira sobre todas as regiões do globo. Em simultâneo, o risco transformou-se num fenómeno global e globalizante que pode assumir um efeito *boomerang* (quem produz o risco pode, simultaneamente, tornar-se no seu alvo). Porém, apesar desta tendência para a “democratização” do risco, paradoxalmente, a distribuição social de alguns riscos permanece desigual. Para além disso, na “modernidade avançada”, a produção de riqueza é sistematicamente acompanhada da produção de riscos [Beck 1992: 19], ou seja, estes novos riscos são um fenómeno de origem humana.

Alguns autores mostraram-se bastante críticos perante as teses centrais da sociedade de risco [Lash 2000, Elliott 2002]. Os críticos de Beck defendem que o sucesso do conceito de sociedade de risco se deve mais a circunstâncias históricas (por exemplo, Luhmann vê neste conceito uma moda)

•

7. A modernização reflexiva significa uma auto-destruição criativa da sociedade industrial. Na perspectiva de Beck, o termo *reflexividade* não significa essencialmente reflexão. Significa, sobretudo, *autoconfrontação* entre os efeitos da sociedade de risco e da sociedade industrial, visto que esta última se mostra incapaz de monitorizar e resolver determinadas situações incertas [Beck *et al.* 2000].

do que propriamente a uma verdadeira teoria social consistente – isto é, defendem que a teoria de Beck circula entre a verdade e a profecia. É-lhe ainda apontada falta de precisão nas propostas políticas para lidar com os seus diagnósticos de riscos globais. Beck foi também apelidado como o teórico da catástrofe ou apocalíptico. Uma das críticas recorrentes à sua teoria está relacionada com o próprio conceito de risco. Na perspectiva dos críticos de Beck, a sua noção de risco é redutora, visto que é simplesmente apresentada como uma resposta às consequências imprevistas da industrialização, particularmente no âmbito dos riscos técnicos e ambientais. São também apontadas insuficiências nas estratégias para a gestão de riscos.

A ciência actual foi geradora de diversos riscos da contemporaneidade. Este facto conduziu à quebra do monopólio da racionalidade científica na definição do risco [Beck 1992: 29]. Segundo este autor, o conceito de risco continua em desenvolvimento nas sociedades modernas, mas traduz a ideia de incontornabilidade científica, técnica e social. Apesar do nível de possibilidades para acontecimentos calamitosos ser relativamente reduzido, as situações de alto risco parecem ter vindo a aumentar em termos de número (devido aos “novos” riscos produzidos pela humanidade); algumas destas situações tornaram-se inaceitáveis, devido ao seu potencial catastrófico [Perrow 1999].

Beck [et al. 2000: 30] preconiza que a civilização moderna está culturalmente cega, pois onde é percebida normalidade, possivelmente espreitam ameaças dissimuladas. É verdade que podemos estar cada vez mais dependentes dos saberes periciais para identificar alguns riscos, embora isto nem sempre possa ser visto como um aspecto positivo, particularmente quando não existem consensos científicos. As sociedades contemporâneas são caracterizadas pelo aumento significativo da complexidade dos seus relacionamentos interpessoais e institucionais. A realidade quotidiana passa, em parte, pela sucessão de acontecimentos aleatórios que dificilmente se podem tornar previsíveis. Em certas circunstâncias, o grau de “certeza” para a ocorrência de acontecimentos futuros acaba por ser diminuto, mesmo nas situações antecipadamente planeadas. É neste sentido que Martins [1998] defende duas alternativas para o termo *sociedade de risco*: no seu entender, os termos “sociedades de incerteza” ou “sociedades aleatórias” traduziriam melhor a condição actual. A contemporaneidade é caracterizada por ser um período onde reina a incerteza, sabendo-se que a complexificação das múltiplas formas de relacionamentos sociais ou a interacção não-linear de determinados componentes tecnológicos vai possibilitando a emergência de novas formas de risco [Perrow 1999]. Estas novas formas de risco, por vezes inobserváveis até produzirem efeitos, apresentam-se como dificuldades acrescidas ao nosso entendimento, quer pelo desconhecimento que temos sobre elas, quer pela falta de experiência em lidar com essas situações em concreto. Determinados tipos de risco constituem-se como território inexplorado ou pouco conhecido para a humanidade. Alguns riscos ligados à área da saúde são um bom exemplo desta situação [Mendes 2006, Augusto 2008].

Se tentarmos descrever o mundo através da perspectiva do risco, este não é uma auto-evidência, mas sim uma construção social, embora possa ir para além dela. Nas sociedades contemporâneas houve clara mutação da tipologia de riscos aos quais nos encontramos expostos. Se, por um lado, o aumento do conhecimento técnico e científico veio diminuir ou controlar alguns riscos, por outro lado gerou novas formas de risco, com consequências mais devastadoras, para as quais não

tínhamos qualquer experiência histórica anterior. A proliferação de arsenal bélico sofisticado e de centrais nucleares, a diminuição da camada de ozono, a poluição ambiental, a modificação genética dos alimentos (transgénicos), os atentados terroristas e o crime organizado são bons exemplos das novas formas de risco contemporâneas. Segundo Beck, a maioria destes novos cenários de risco pode ser produzida industrialmente, globalizada economicamente, individualizada juridicamente, legitimada cientificamente e minimizada politicamente. Os riscos existem e não são apenas uma mera construção social imaginária, embora a sua maior ou menor aceitabilidade possa depender da forma como são percebidos socialmente, reconhecendo-se também neste processo alguma ambivalência.

São as novas formas de ameaça, associadas à contingência, que desafiam a capacidade dos peritos em tentar compreender os novos cenários de risco e de incerteza, bem como as suas causas, probabilidades e consequências. Se observarmos o risco enquanto dimensão negativa, ele apenas nos revela aquilo que podemos evitar e não aquilo que devemos fazer [Beck *et al.* 2000]. Em determinados casos, podemos tentar “fazer tudo” ou, pelo contrário, não fazer nada; porém, isso não implica que alguns riscos deixem de ser “indomáveis”. Por vezes, a acção ou inacção humana não afectam a condição do risco. A esta situação, Beck [1999] designa-a por *armadilha* ou *cilada do risco*. Em certas situações, os riscos tornaram-se mais democráticos, isto porque podem afectar um maior número de pessoas, independentemente da sua condição ou classe social. Este fenómeno, Beck designa por *fim dos outros*. A dissolução das certezas da modernidade industrial deu origem às incertezas da modernidade reflexiva. De certo modo, a contingência e a incerteza ganharam terreno perante os saberes científicos e tecnológicos. Segundo Giddens *et al.* [2000], quanto mais o homem tenta colonizar o futuro, maior é a possibilidade de ele nos causar surpresas. Numa sociedade de risco mundial ou global, já não é possível externalizar os riscos [Beck 1999]. É por este motivo que o tema do risco assumiu carácter político. Este conjunto de factores evidencia uma crise nas sociedades industriais e nos Estados–Nação que, por sua vez, podem revelar-se incapazes de prever, organizar e controlar alguns riscos emergentes.

Na sociedade de risco onde vivemos actualmente, tal como afirma Beck [1999], deixou de ser evidente a correlação entre o ponto de origem dos riscos e o seu ponto de impacto, quer em termos de espaço, quer em termos de tempo. A sociedade de risco impõe que alguns riscos globais possam atingir toda a população humana, não apenas num curto espaço de tempo, mas também durante longo período de tempo. Além das dimensões de espaço e tempo, que nos ajudam a interpretar melhor esta nova realidade do risco na contemporaneidade, podemos ainda compreender que ele pode ser contraditório. A título de exemplo, digamos que houve situações onde algumas indústrias negaram a existência de certos riscos; porém, os especialistas dos seguros tentaram resistir à celebração de apólices, visto considerarem os níveis de risco demasiado altos.

Para Beck [1999], o conhecimento dos riscos está ligado à história e aos símbolos da própria cultura. É por este motivo que o risco é percebido publicamente e manejado politicamente de formas tão distintas, em diferentes zonas do planeta. Vivemos num mundo híbrido de observações, descrições e valorizações. O autor afirma que quanto menos riscos se reconhecem publicamente, mais situações de risco se podem produzir. Esta possível “lei” da sociedade de risco pode assumir

uma importância estratégica, por exemplo, no negócio dos seguros [cf. Beck 1999]. Existe ainda uma outra questão pertinente, que se coloca perante a nossa civilização: como é que podemos “disfarçar” as formas de controlo do risco, se ele na realidade é incontrollável? Nas sociedades de risco, o “pio” cenário imaginável de acidente, como por exemplo qualquer acidente com características similares ao de *Chernobyl*, tornar-se-á num evento onde podemos identificar o seu início, mas não o seu fim. A perspectiva de Beck sobre esta questão justifica, em parte, o seu cepticismo e identifica a necessidade de reorganizar e renovar alguns mecanismos sociais e políticos.

Para Beck, o risco está vinculado a determinada deslocação da ordem, é uma fractura que transporta ameaças latentes, de maneira desarticulada e oculta. A sociedade de risco impõe-se quando os sistemas de segurança e as normas da sociedade industrial fracassam; verifica-se, por vezes, que as promessas de protecção perante os perigos não conseguem efectivamente resolver alguns problemas. A convivência quotidiana com o medo e com a insegurança converte-se para uma esfera biográfica e política. A noção de risco para Beck [1992] está associada a uma etapa precisa do processo de modernização, incorporando a dimensão da incerteza, embora o autor não negue a existência do conceito de risco noutros períodos da história. Está também ligada aos danos produzidos pelo processo civilizacional (pela modernização). A nova noção de risco preconiza três descontinuidades com o passado, a saber:

- A cobertura ou extensão (do local para o global);
- A magnitude dos danos (do parcial para o total);
- O horizonte temporal das ameaças (do presente para o futuro).

Beck [1992] afirma que o desenvolvimento da ciência e da tecnologia permitiu o progresso económico das sociedades ocidentais; porém, o fruto desse desenvolvimento contribuiu para a emergência de novos riscos. Na perspectiva de Beck, o risco define as sociedades modernas. Foi por este motivo que o autor as designou por *sociedades de risco*. Este conceito de risco surge associado ao conceito de modernização reflexiva: “O risco pode ser definido como uma forma sistemática de lidar com os perigos e inseguranças, induzidos e introduzidos pela própria modernização. Os riscos, por oposição aos perigos mais antigos, são as consequências relacionadas com a força ameaçadora da modernização e com a globalização da dúvida. Eles são politicamente reflexivos”⁸ [Beck 1992: 21].

Adams [1995] contesta parcialmente a visão de Beck, visto que a criação de riscos (efectuada pelo homem) não é um fenómeno recente, embora concorde que alguns dos novos riscos são fruto da ciência e da tecnologia moderna. Na mesma linha de Beck, Giddens [2000] afirma que o risco é um fenómeno incorporado na modernidade e utiliza a distinção entre os conceitos de risco e de perigo para explicar esta condição. Este autor afirma que os perigos sempre existiram na história da humanidade, mas a avaliação dos perigos e dos riscos, em relação às possibilidades futuras, é substancialmente diferente entre as sociedades tradicionais e as sociedades modernas.

•

8. “Risk may be defined as a systematic way of dealing with hazards and insecurities induced and introduced by modernization itself. Risks, as opposed to older dangers, are consequences which relate to the threatening force of modernization and to its globalization of doubt. They are politically reflexive”.

Para Ulrich Beck [2002], o terrorismo (ao actuar numa esfera cada vez mais global) abriu novo capítulo na história recente da sociedade de risco mundial. O autor dedica particular atenção aos dois vectores do terrorismo: o ataque em si mesmo e a ameaça (enquanto elemento de terror). Neste contexto, é pertinente distinguir o risco da sua percepção, isto porque as ameaças que a humanidade teme como passíveis de se tornarem realidade são, de facto, reais nas consequências que produzem. O medo constrói uma realidade social própria. “Quem olhar o mundo como um risco de terror, torna-se incapaz de agir. É esta a primeira armadilha armada pelos terroristas. A segunda: a manipulação política da percepção do risco de terrorismo desencadeia a necessidade de segurança, que suprime a liberdade e a democracia. Justamente as coisas que constituem a superioridade da modernidade. (...) O maior perigo, por isso, não é o risco mas a percepção do risco, que liberta fantasias de perigo e antídotos para elas, roubando dessa maneira à sociedade moderna a sua liberdade de acção” [Beck 2002: 1].

Ao ceticismo demonstrado pelas posições de Beck, aqui levantadas no seu conceito de sociedade de risco, contrapõe-se a confiança nos sistemas periciais abstractos, apresentado por Giddens. Ambos os autores concordam que o conceito de risco é um tema central na era moderna, particularmente nos seus aspectos políticos. No entanto, revelam posições distintas quando abordam a questão da confiança. Para Beck, o facto de existirem inúmeros factores de incerteza pode tornar a confiança um aspecto *psicologicamente irracional*. Apesar de Giddens [1994] reconhecer a existência de inúmeros perigos na modernidade, afirma que uma das únicas formas para tentar coabitar com certos riscos é a confiança depositada nos *sistemas abstractos*. É verdade que os sistemas abstractos nem sempre resolvem os problemas dos indivíduos; porém, esta não deixa de ser uma das únicas hipóteses que lhes resta no mundo contemporâneo.

4. A abordagem sistémica do risco

O trabalho de Luhmann [1993] foi um dos principais contributos para a abordagem sistémica do risco. A perspectiva deste autor começa por distinguir os conceitos de risco *versus* perigo e de risco *versus* segurança.

Segundo Luhmann [1993], a noção de risco depende mais do modo como é observado e não tanto das suas pressupostas características objectivas. O risco tornou-se uma variante que distingue entre aquilo que é desejado e o que é indesejado. O risco e o perigo estão ambos associados à ideia de potencial perda futura, mas no entanto a posição do autor defende a distinção de ambos os conceitos. Para Luhmann [1993], podemos falar em perigo se as consequências ou prejuízos de um determinado acontecimento ocorrerem de forma independente da nossa vontade, ou seja, se a origem do evento provier de fontes externas. Pelo contrário, podemos falar em risco quando determinados acontecimentos tiverem origem em decisões próprias. O autor recorre aos seguintes exemplos:



- Quem fuma aceita o risco de morrer de cancro, embora para quem inala o fumo dos outros o cancro dever ser visto como um perigo.
- Alguém que assume o risco de morrer num acidente de viação, por decidir conduzir a alta velocidade, transforma esta situação em perigo para os outros automobilistas e para os peões.

Assim, a mesma acção pode ser um risco para uns e um perigo para outros. Apesar da distinção que Luhmann faz dos dois conceitos (risco e perigo), ele também acrescenta que ambos se encontram intimamente interligados. Giddens [1998] concorda com a interligação conceptual de Luhmann entre as noções de risco e perigo. Todavia, já discorda de Luhmann quando este preconiza que “se nos abstivermos de agir, não corremos riscos”. Ao contrário de Beck e Giddens, a inacção não é vista por Luhmann como um risco. Esta é uma diferença significativa entre a perspectiva sistémica e a *sociedade de risco*.

Do ponto de vista teórico e normativo, Luhmann [1993: 55] concebe o risco como um desvio à norma (aproximando-se claramente à teoria de Durkheim). Não existem decisões ou comportamentos livres de risco. Por outras palavras, se não arriscarmos nada, não podemos perder nada, pois apenas a acção é susceptível de constituir risco. O mundo, segundo Luhmann, é visto como um espaço de contingência que necessita de ser organizado e transformado em algo passível de ser gerido. Na sua perspectiva, aquilo que se entende sobre a noção de risco não deve ser procurado fora do sistema social. O âmago do conceito de risco não é tanto visto como um cálculo matemático, mas antes como a vulnerabilidade na exposição a qualquer coisa, considerando a obtenção de alguns ganhos ou perdas. Ele depende de valorações, de observações e do contexto temporal onde é produzido. Nesta perspectiva, qualquer aproximação ao conceito de risco é em si mesmo algo arriscado, ou seja, podemos afirmar que a noção de risco não está isenta de risco. É neste contexto que os aspectos contingentes da modernidade dependem de dimensões psicossociais, isto porque tendemos a confiar mais em que nada de negativo nos irá acontecer. Esta crença subjectiva numa certa invulnerabilidade individual, perante acontecimentos futuros negativos, tem sido designada como “optimismo irrealista” [Weinstein 1980]. Para Luhmann, confiamos nesta premissa e, simultaneamente, negligenciamos certos tipos de riscos, porque não temos alternativa a esta situação, pois, caso contrário, só nos restaria viver num mundo de permanente incerteza, ansiedade e instabilidade emocional.

Na perspectiva da teoria dos sistemas, a concretização de um risco será sempre expressa através de uma disfunção do sistema. A abordagem sistémica define o risco como uma ou mais condições de uma variável, que possuem potencial suficiente para interromper um sistema, quer isto signifique a sua degradação completa, quer signifique o desvio das metas preestabelecidas (objectivo final) que, por sua vez, podem implicar um aumento do consumo de recursos (humanos, equipamentos, instalações, materiais ou meios financeiros). O conceito de risco está associado às eventuais falhas de um sistema, onde os acidentes sistémicos se tornaram num acontecimento “normal” [Perrow 1999].

A discussão do sociólogo alemão centra também a sua atenção nas noções de dano hipotético por acção consciente (risco) e de dano hipotético por acção dos outros ou da natureza (perigo). Na perspectiva de Luhmann, o risco encontra-se ligado aos processos de decisão e estes só podem ser realizados no presente. Deste modo, a dimensão temporal é também relevante na abordagem sistémica. A utilização do termo risco permite determinar um meio de problematizar o futuro. O risco é uma forma de projectar possibilidades no presente sobre o futuro, embora esta relação temporal seja marcada por aspectos contingenciais, visto que o futuro é opaco e ambivalente (situado entre o provável e o improvável). Para Luhmann, o risco tem uma função operatória necessária à redução da complexidade,⁹ sabendo-se que esta complexidade é determinada pela incerteza do tempo futuro.

De acordo com Luhmann [1993: 11], o cálculo do risco depende da colocação dos possíveis eventos numa sequência temporal; algo similar a: primeiro isto, depois aquilo. No entanto, o cálculo quantitativo do risco não é a opção mais adequada, para a maioria das situações onde esteja envolvido elevado grau de incerteza. Se é verdade que o risco está entre muitos dos aspectos da vida normal quotidiana, aquilo que parece fazer sentido equacionar é a possibilidade do risco se tornar num desvio ao futuro expectável ou num fenómeno de desarmonia social. Um dos problemas que a moderna teoria do risco tem de enfrentar está relacionado com a forma de organizar os processos de aprendizagem perante situações de elevada incerteza, isto é, como podemos tomar decisões perante cenários de larga margem de incerteza. Na abordagem sistémica, o tema do risco envolve um processo evolutivo onde os grupos e instituições organizam o seu conhecimento e este conhecimento é partilhado com outros sistemas sociais, através da comunicação.¹⁰ Os diversos tipos de conhecimento competem dentro da sociedade e estão sujeitos a diversos critérios de selecção [Renn 1992]. Segundo Luhmann, nem mesmo o aumento do conhecimento consegue ultrapassar o problema do risco, visto que níveis mais elevados de conhecimento não asseguram uma transformação do risco em segurança.

Luhmann [1993] afirma que, para podermos observar um risco, temos de saber distingui-lo das outras coisas. Todavia, o conceito de risco ganha precisão e definibilidade a partir do momento em que se determine qual a forma para distinguir um risco (exactamente das outras coisas). Para Luhmann [1993: 6], a noção de risco não pode ser vista fora de certos requisitos científicos. Na perspectiva sistémica, o risco pode ser entendido como um meio que permite reprogramar o interior dos diversos subsistemas da sociedade, evitando uma eventual crise ou ruptura do próprio sistema. A confiança é também um aspecto central na teoria deste autor. Assim, Luhmann [*apud* Giddens 1998: 21] afirma que a confiança deve ser entendida em relação à moderna noção de risco. Esta ligação teve origem a partir do momento em que a compreensão de alguns resultados inesperados pôde ser vista como consequência das nossas próprias actividades e decisões, em vez de exprimir os propósitos ocultos da natureza ou as vontades divinas.

•

9 Autores como Tversky e Kahneman [1974] apresentam o conceito de heurísticas para tentar definir os processos de simplificação cognitiva na análise de situações complexas.

10 Aliás, segundo Luhmann [2001], a comunicação está baseada em (im)probabilidades – logo, é passível de consideração em termos de risco.

Este trabalho de Luhmann [1993] é particularmente dedicado aos riscos sistémicos, numa abordagem *macro*. Contudo, o autor também dedica uma pequena parte do seu texto ao nível *micro* do risco, nomeadamente quando aborda os comportamentos arriscados dentro das organizações. O comportamento burocrático organizacional é normalmente avesso a riscos. Os resultados das diversas avaliações organizacionais não têm carácter definitivo e permanente, que seja passível de perpetuar ao longo dos tempos; isto porque a realidade é dinâmica e é disso que as organizações do tipo burocrático têm receio. Neste contexto, existem inúmeras estratégias com vista à redução de riscos, onde estão incluídas as questões ligadas à distribuição de poder e de responsabilidade [Luhmann 1993: 190].

5. A governamentalização e o risco

As teorias da governamentalização foram tematizadas por Foucault [1979], sem que este autor se tivesse dedicado directamente às questões relacionadas com a noção de risco. A relação entre a governamentalização e o risco foi estabelecida por outros autores, numa tentativa de explorar o risco no contexto da vigilância, da disciplina e da regulação das populações. Assim, a questão do controlo social é um aspecto fundamental nesta corrente. Tal como o próprio nome indica, a governamentalização está relacionada com as diversas formas de governação dentro das sociedades. É um conceito do campo político, que facilmente se pode confundir com a própria ideia de política.

A governamentalização é entendida como a arte de governar. Esta noção está fortemente ligada ao conceito de poder e a quem e como o exerce. Foucault utiliza a governamentalização para interpretar as formas como os estados são conduzidos por quem detém o poder, embora o autor também o aplique noutros contextos, nomeadamente na governação da família, de uma casa, de um convento, das almas ou de uma província [Foucault 1979: 280]. Na sua forma original, pretendia-se que a governação dos riscos sociais fosse essencialmente preventiva. Todavia, as políticas de prevenção de riscos colectivos são dispendiosas [Wildavsky 1979] e nem sempre existem recursos suficientes para melhorar os mecanismos de prevenção. Os governantes podem, por vezes, ser confrontados com situações deste tipo, onde têm de gerir os recursos disponíveis e tentar definir aquilo que será “melhor” para a população (em termos de risco). A “arte” de governar o risco está largamente assente na promoção da segurança, efectuada a partir da observação de dados epidemiológicos e estatísticos, pois esta informação permite verificar regularidades e planear políticas de controlo.

A governação é uma forma específica de racionalidade. Os diversos tipos de racionalidade e as várias formas de poder são temas bastante explorados na obra de Foucault, onde o autor analisa, por exemplo, os estilos modernos e antigos de governação. A sua abordagem incorpora uma componente histórica que percorre um longo período, desde a ancestral arte de governar até à modernidade, onde surge a ciência política enquanto disciplina científica. A ligação da noção de governamentalização ao risco é efectuada por diversos autores a partir de dois vectores:

- a arte de bem governar pode ser vista como uma inteligente demarcação aos perigos;
- os riscos são interpretados através de um princípio de racionalização política.

Para alguns autores, o actual conceito de risco há muito que se tornou num instrumento de controlo social e de vigilância sobre o território e sobre as populações, aferindo os seus hábitos e eventuais comportamentos desviantes, e onde a ciência e os seus peritos são um dos seus principais pilares de observação [Moraes *et al.* 2002]. Das diversas perspectivas que Foucault apresenta sobre a arte de governar, destacamos aquela onde é afirmado que não se governa apenas o território, mas governa-se essencialmente homens e “coisas”. Não se trata de opor homens a coisas, trata-se sobretudo de interligá-los. Estas coisas que devem ocupar a governação perspectivam-se, essencialmente, nas relações dos homens com a riqueza, com os recursos, com os meios de subsistência, com o clima, com a cultura e com os estilos de pensamento, com os hábitos e com as acções, com a morte, com os acidentes, desastres ou catástrofes, e ainda, com a fome e epidemias. É disto que deve tratar a governação, isto é, a imbricação do Homem com estas “coisas” [Foucault 1979: 282]. Portanto, governar significa acima de tudo governar coisas, tendo como meta o bem comum.

No quadro do sistema moderno de governação liberal, Lupton [1999] preconiza que o risco é entendido como estratégia governamental heterogénea de poder disciplinar, na qual os indivíduos ou populações são monitorizados e geridos de encontro com os objectivos do humanismo democrático. A título de exemplo, os métodos de normalização comportamental ou de saúde são utilizados para comparar e ajustar quais as “melhores” normas e políticas que se podem aplicar às populações no âmbito da sua governação. O desvio a estas normas pode, por vezes, significar “estar em risco”. Tal como os teóricos da sociedade de risco, a perspectiva da governamentalização tende a concordar que houve um aumento potencial do risco privado (individual). Na sua versão primordial, esta corrente não tende a enfatizar os riscos singulares ou institucionais numa perspectiva de atribuição de culpa ou responsabilidade; porém, o modelo social dominante em alguns segmentos sociais está assente na vigilância, no controlo e na punição [Foucault 1975].

Segundo Dean [1999], o risco é uma forma de racionalidade passível de adicionar uma panóplia de técnicas, que aspiram tornar o incalculável em calculável. Deste modo, o risco é visto como um conjunto de diferentes caminhos que pretendem ordenar o futuro de forma calculável, recorrendo a técnicas particulares e visando objectivos específicos (a governação ou gestão dos riscos). Na perspectiva da governamentalização, a noção de risco torna-se inteligível através de representações específicas da realidade, onde estão incorporados diversos tipos de acções e interações. Alguns autores interpretam o modelo da governamentalização, na sua versão mais recente, como uma resposta à insuficiente aferição dos temas do poder e dos mecanismos de cálculo e gestão dos riscos, efectuado por parte da abordagem da sociedade de risco. A perspectiva da governamentalização, pelo contrário, tende a centrar a sua atenção neste tipo de racionalidade. Dean [1999: 142] enfatiza a análise de quatro dimensões fundamentais da governação do risco: “Primeiro, como é que chegamos a conhecer e agir de acordo com diferentes concepções de risco, ou seja, as formas específicas da racionalidade do risco. Segundo, como é que estas concepções estão ligadas a determinadas práticas e tecnologias.

Terceiro, como é que estas práticas e tecnologias dão origem a novas formas de identidade social e política. Quarto, como estas racionalidades, tecnologias e identidades se tornaram suporte para os diferentes programas políticos e imaginários sociais, investidos de uma ética específica¹¹.

A segurança tem vindo a tornar-se preocupação crescente para as sociedades, não porque os riscos da era industrial se tenham tornado absolutamente seguráveis, mas porque as sociedades se reavaliam, com todos os seus problemas e incertezas, em função das *tecnologias do risco* (seguros). É um novo olhar sobre elas próprias, em que a segurança passa a ter um papel decisivo nos princípios de organização, funcionamento e regulação das sociedades [Ewald 1993: 98]. A segurança parte de dois pressupostos primordiais: o primeiro constrói um quadro estatístico que permite verificar a regularidade de certos acontecimentos, enquanto o segundo calcula as probabilidades de ocorrência desses mesmos acontecimentos. Por oposição à perspectiva da governamentalização, onde os discursos sobre os riscos normalmente inspiram segurança e confiança (com vista a evitar alarmismo social), a sociedade de risco de Beck [1992] tornou-se, por natureza, insegurável. Esta é uma das grandes diferenças entre as duas correntes.

Segundo a perspectiva de Ewald [1991], o risco não é uma realidade objectiva. Pelo contrário, é uma entidade essencialmente construída no imaginário da esfera social, embora não tenha o mesmo sentido do construtivismo social — está antes relacionado com as tecnologias do risco. Neste contexto, o risco é uma forma de racionalidade, é um estilo de pensamento que representa certos eventos. Para este autor, o cálculo do risco desenvolve formas e métodos para transformar em previsível, aquilo que supostamente é “imprevisível”. Diversos autores utilizam o paradigma da governamentalização para reposicionar o conceito de risco, no lugar da antiga noção de perigo ou perigosidade (*dangerousness*), nomeadamente na abordagem de temas ligados às doenças mentais, ao crime ou à violência, isto é, associado a indivíduos ou grupos eventualmente marginalizados [Castel 1991]. Os indivíduos ou grupos identificados como potencialmente perigosos, quer para eles próprios, quer para os outros, são alvo de preocupação, intervenção e tratamento governamental. Neste contexto, o risco é apresentado como elemento socialmente selectivo e não tanto como elemento exacto ou preciso: “Um risco não ocorre da presença particular de um perigo consubstanciado num indivíduo ou grupo específico. É o efeito de uma combinação de factores abstractos que torna mais ou menos provável a ocorrência de comportamentos indesejados”¹² [Castel 1991: 287].

Na governação das populações, é importante ter presente alguns aspectos contingentes, nomeadamente quando é necessário gerir algumas conjunturas de risco. É preciso considerar que existem situações de risco conhecidas e desconhecidas, mas ambas podem afectar de igual modo as populações expostas. Alguns riscos só se tornam conhecidos quando os seus efeitos nocivos já afectaram diversas pessoas, por vezes, com consequências irreversíveis. Outro aspecto importante demonstra

11 “First, how we come to know about and act upon different conceptions of risk, i.e. the specific forms of risk rationality. Second, how such conceptions are linked to particular practices and technologies. Third, how such practices and technologies give rise to new forms of social and political identity. Fourth, how such rationalities, technologies and identities become latched onto different political programs and social imaginaries that invest them with a specific ethos.”

12 “A risk does not arise from presence of particular precise danger embodied in a concrete individual or group. It is the effect of a combination of abstract factors which render more or less probable the occurrence of undesirable modes of behaviour.”

que a noção daquilo que consideramos ser arriscado é definido historicamente, sendo também passível de evolução ao longo dos tempos. As percepções dos indivíduos ou grupos relativamente aos riscos são diversificadas, mesmo nas situações de risco mais conhecidas.

6. Notas finais

A actual concepção de risco, resultante das diferentes abordagens disciplinares, bem como os seus discursos, sentidos e significados, está longe de se restringir às quatro perspectivas anteriores. A aplicação da noção de risco parece fazer sentido num vastíssimo campo de intervenção da actividade humana. Vejamos, por exemplo, através da tabela 1, como Scott e Walsham [2005] enquadraram algumas áreas disciplinares sobre o risco (onde aparece também incluída uma pequena definição conceptual predominante).

Tabela 1

Definição de risco, por áreas disciplinares

Área disciplinar	Definição sintética de risco
Engenharias e ciências físicas	A probabilidade mede as consequências.
Psicologia e ciências cognitivas	Função subjectiva das utilidades percebidas e a probabilidade da sua ocorrência.
Economia e finanças	Mensurabilidade da incerteza. A exposição monitoriza a volatilidade.
Saúde e segurança	Chance ou possibilidade de perigo, perdas, ferimentos ou outras consequências adversas.
Perspectiva sociológica da teoria cultural	O perigo é definido socialmente e (em alguns casos) socialmente construído.
Abordagem interdisciplinar integrada	Possibilidade das acções humanas ou eventos conduzirem às consequências que afectam alguns aspectos e valores humanos.

Fonte: Adaptado de Scott e Walsham [2005: 310].

Conforme se pode verificar, dentro da teoria do risco existem diversas perspectivas com abordagens muito diversificadas entre si, onde o risco é concebido e interpretado de forma muito distinta. Qualquer tentativa para classificar e articular as diversas abordagens pode revelar-se tarefa megalómana, semelhante a tentar encontrar uma ordem racional em algo que na verdade aparenta estar mais próximo do caos [Renn 1992]. Apesar disso, Renn [1992] efectuou um levantamento (não exaustivo, tal como o próprio autor refere) sobre algumas das principais correntes do risco (cf. tabela 2). Este trabalho tornou-se numa das reflexões mais emblemáticas neste campo de estudo, embora outras categorizações também sujam na literatura (cf. tabela 1).

Tabela 2

Abordagens integradas de risco

Abordagens integradas	Método predominante	Aplicação habitual
Abordagem actuarial	Extrapolação	Seguros
Epidemiologia e toxicologia	Experimentação e pesquisa em saúde	Saúde e protecção do meio ambiente
Análise probabilística de risco	Análise de Árvore de Falhas e de Eventos	Engenharia de segurança
Economia do risco	Análise Risco–Benefício	Processo decisório
Psicologia do risco	Psicométrico	Processo decisório e regulamentação Resolução de conflitos (mediação) Comunicação de riscos
Teoria social do risco	Pesquisas e análises estruturadas	
Teoria cultural do risco	Análise de “grelha-grupo”	

Fonte: Adaptado de Renn [1992: 57].

Já foi referido que a investigação sobre o risco é uma actividade que engloba muitas áreas do conhecimento científico. Isto poderia tornar expectável uma combinação interdisciplinar dos diversos métodos, teorias e técnicas de análise dentro desta temática. Contudo, a discussão sobre o risco nos diversos ramos do conhecimento raramente é articulada deste modo. Se é verdade que as ligações interdisciplinares são pouco expressivas, isto não significa que tanto as ciências naturais, como as ciências sociais e humanas não tenham contribuído fortemente para a construção teórica do risco. A relevância social que nos é oferecida pelo estudo do risco situa-se na tentativa de sustentar as nossas escolhas e decisões de forma mais “segura”, embora, em certas situações isto se constitua mais como uma ilusão do que propriamente como uma realidade objectiva. Fora do campo das ciências sociais, as probabilidades associadas ao risco são quase sempre transmitidas como elementos objectivos, conhecidos e quantificáveis, quando na verdade nem sempre existem dados que sustentem posições tão convictas [Tierney 1999].

Segundo Tierney [1999], a discussão e o discurso acerca do risco sofreram uma ruptura significativa após a emergência da perspectiva social, onde é notória uma visão crítica por parte das ciências sociais perante a anterior conceptualização do risco.¹³ Nesta nova abordagem, o risco deixou de

•

13. A concepção do risco foi dominada durante um longo período pela perspectiva probabilística. Contudo, para determinadas situações, nomeadamente em algumas áreas do comportamento humano ou dos sistemas tecnológicos, a visão probabilística do risco parece não ser a mais indicada [Martins 1998] e pode até levantar problemas de aceitação e legitimidade sociais [Areosa 2008]. As pessoas, em geral, e os cientistas sociais, em particular, demonstram ter um entendimento mais alargado do risco, contrariando a abordagem unidimensional do modelo probabilístico. Existem outros aspectos importantes na abordagem ao risco, tais como: a voluntariedade, a capacidade pessoal para influenciar o risco, a familiaridade com os riscos, a equidade na sua distribuição social, a controlabilidade e as formas de resposta pública perante um potencial catastrófico [Kasperson *et al.* 2000]. Assim, a inclusão dos valores sociais deve ser vista como um importante contributo para a definição do risco. Segundo Tierney [1999], o risco pode ser entendido como algo passível de conter características dinâmicas, influenciadas pelo mundo social. É preciso considerar que os riscos estão continuamente em evolução, devido a serem, em parte, produto da forma como os actores sociais se comportam [Tierney 1999: 228].

ser compreendido apenas como uma realidade científica objectiva (exclusivamente identificada e definida por peritos), para passar a incorporar outras dimensões subjectivas de natureza ideológica, cultural, valorativa, simbólica, etc. (dimensões às quais, aliás, os peritos também não estão imunes, embora raramente isso seja reconhecido pelos próprios). Portanto, o risco transformou-se num fenómeno socialmente construído e representado, passível de ser enviesado e moldado através de múltiplas formas de transmissão de informação na sociedade, bem como por diferentes fontes de poderes e de saberes em interacção no mundo social. Os diversos estudos sobre as percepções de risco, levados a cabo essencialmente por psicólogos [cf. Slovic 2000], tiveram também um papel decisivo para edificação desta nova abordagem.

Já no campo da sociologia, o estudo do risco ganhou forte impulso após o apelo realizado por Short [1984], onde o autor afirmou que a tematização do risco era alvo de reflexão em diversos ramos científicos (incluindo outras áreas das ciências sociais e humanas), embora a sociologia ainda não lhe tivesse focalizado especial atenção. Os trabalhos de Beck [1992¹⁴] e de Luhmann [1993] parecem ir ao encontro da sugestão de Short. Contudo, não é consensual que estes trabalhos tenham correspondido plenamente às expectativas de outros sociólogos, particularmente aqueles que são partidários de linhas de pesquisas empíricas, pois alguns deles acusam ambos os autores de produzirem reflexões demasiado abstractas e de não sustentarem as suas principais teses com dados empíricos. Apesar desta discussão, o estudo do risco na sociologia tem vindo a ganhar maior visibilidade e credibilidade, sabendo-se que uma das suas funções é explicar como os diversos agentes sociais geram e utilizam fronteiras para demarcar aquilo que consideram perigoso [Clarke & Short 1993]. No entanto, alguns tipos de risco acabam por ser socialmente impostos e a decisão de considerar determinados níveis de risco como aceitáveis parte por vezes de governos e outras organizações poderosas, sem que exista um efectivo esclarecimento junta das populações expostas.

Para além disso, é pertinente considerar que a identificação e a sub ou sobrevalorização de alguns riscos não emergem numa espécie de “vacuum social”. Pelo contrário, podem resultar de diferentes segmentos do conhecimento científico ou do saber leigo, de interesses adquiridos ou a conquistar, de questões económicas ou políticas, de distintas valorizações sociais (influenciadas, por exemplo, através do grupo social de pertença), de lutas pelo controlo de determinado tipo de recursos, de estratégias organizacionais ou institucionais, etc. Deste modo, começamos agora a perceber que a definição daquilo que se pode considerar como um risco no mundo social é um objecto cada vez menos objectivo e cada vez mais um fenómeno vulnerável a múltiplas interpretações, interesses e subjectividades. A título de exemplo, Perrow [1999] descreve como a avaliação de riscos em alguns sistemas complexos é influenciada por aspectos organizacionais que, por vezes, nada têm a ver com a natureza real dos próprios riscos.

•

14 Originalmente publicado em 1986.

Bibliografia

ADAM, Barbara & Joost VAN LOON

2000: "Introduction: Repositioning risk; the challenge for social theory" in: Barbara Adam; Ulrich Beck; Joost Van Loon (ed.) *The Risk Society and Beyond. Critical Issues for Social Theory*, London: Sage

ADAMS, John

1995: *Risk: the policy implications of risk compensation and plural rationalities*, London: UCL Press

2005: *Big ideas: risk*, London: New Scientist

AREOSA, João

2007a: "As percepções de riscos dos trabalhadores: conhecimento ou «iliteracia»?", Colóquio Internacional de Segurança e Higiene Ocupacionais - SHO2007, Guimarães, pp. 131-134

2007b: "As percepções de riscos num serviço de imagiologia hospitalar", in: Guedes Soares *et al.* (org.), *Riscos, públicos e industriais*, Lisboa: Edições Salamandra, pp. 1233-1248

2008: "Risco e análise de riscos: contributos para a sua conceptualização", Colóquio Internacional de Segurança e Higiene Ocupacionais - SHO2008, Guimarães, pp. 45-50

AUGUSTO, Amélia

2008: "Reprodução Medicamente Assistida: da definição do risco médico à construção do risco social", VI Congresso Português de Sociologia, Lisboa: APS, pp. 1-12

BECK, Ulrich

1992: *Risk society. Towards a new modernity*, London: Sage

1999: *World risk society*, Cambridge: Polity Press

2002: "O Estado cosmopolita. Para uma utopia realista", <http://www.eurozine.com/pdf/2002-01-30-beck-pt.pdf>

BECK, Ulrich; Anthony GIDDENS & Scott LASH

2000: *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*, Oeiras: Celta Editora

CARAPINHEIRO, Graça

2001: "A globalização do risco social", in: Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia*, Porto: Afrontamento

CASTEL, Robert

1991: "From dangerousness to Risk" in: Graham Burchell; Colin Gordon; Peter Miller (org.), *The Foucault Effect. Studies in Governmentality with Two Lectures by and an Interview with Michel Foucault*, London: Harvester Wheatsheaf

CLARKE, Lee & James SHORT

1993: "Social organization and Risk: Some current controversies", *Annual Review of Sociology*, 19, pp. 375-399

COVELLO, Vincent & Miley MERKHOFER

1993: *Risk assessment methods, approaches for assessing health and environmental risks*, New York: Plenum Press

DEAN, Mitchell

1999: "Risk, calculable and incalculable", in: Deborah Lupton (ed.), *Risk and Sociocultural Theory: New Directions and Perspectives*, Cambridge: Cambridge University Press

DOUGLAS, Mary & Aaron WILDAVSKY

1982: *Risk and culture: An essay on the selection of technological and environmental dangers*, Berkeley, CA: University of California Press

DOUGLAS, Mary

1985: *Risk acceptability according to the social sciences*, New York: Russel Sage Foundation

ELLIOTT, Anthony

2002: "Beck's Sociology of Risk: A Critical Assessment", *Sociology*, 36, pp. 293-315

- EWALD, François
 1991: "Insurance and Risk", in: Graham Burchell; Colin Gordon; Peter Miller (org.), *The Foucault Effect. Studies in Governmentality with Two Lectures by and an Interview with Michel Foucault*, London: Harvester Wheatsheaf
 1993: *Foucault, a norma e o direito*, Lisboa: Vega
- FISCHHOFF, Baruch; Stephen WATSON & Chris HOPE
 1984: "Defining risk", *Policy Sciences*, 17, pp. 123-139
- FOUCAULT, Michel
 1975: *Vigiar e punir*, Petrópolis: Editora Vozes
 1979: *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro: Edições Graal
- GIDDENS, Anthony
 1994: *Modernidade e identidade pessoal*, Oeiras: Celta Editora
 1998: *As consequências da modernidade*, Oeiras: Celta Editora
 2000: *O mundo na era da globalização*, Lisboa: Editorial Presença
- GOODMAN, Nelson
 1954: *Fact, Fiction and Forecast*, Cambridge: Harvard University Press
- GRANJO, Paulo
 2006: "Quando o conceito de «risco» se torna perigoso", *Análise Social*, nº 181, pp. 1167-1179
- HANNIGAN, John
 1995: *Sociologia ambiental: A formação de uma perspectiva social*, Lisboa: Piaget Editora
- JEFFCOTT, Michèle
 2004: *Investigating the Perception of Technological Incidents: A case study in the application of psychometric techniques to understand risk perceptions toward obstetric technology within the UK National Health Service*, Tese de Doutorado, Glasgow: University of Glasgow
- KASPERSON, Roger et al.
 2000: "The Social Amplification of Risk: A Conceptual Framework", in: Paul Slovic, *The Perception of Risk*, London: Earthscan Publications
- KRIMSKY, Sheldon
 1992: "The role of theory in risk studies", in: S. Krimsky; D. Golding (org.), *Social theories of risk*, Westport CT: Praeger
- LAGADEC, Patrick
 1981: *La civilisation du risque: catastrophes technologiques et responsabilité sociale*, Paris: Seuil
- LASH, Scott
 2000: "Risk Culture", in: Barbara Adam; Ulrich Beck; Joost Van Loon (org.), *The Risk Society and Beyond. Critical Issues for Social Theory*, London: Sage
- LOEWENSTEIN, George et al.
 2001: "Risk as feelings", *Psychological Bulletin*, 127, pp. 267-286
- LUHMANN, Niklas
 1993: *Risk: a sociological theory*, New York: Aldine de Gruyter
 2001: *A improbabilidade da comunicação*, Lisboa: Vega
- LUPTON, Deborah
 1999: "Introduction: Risk and sociocultural theory", in: Deborah Lupton (org.), *Risk and sociocultural theory: new directions and perspectives*, Cambridge: Cambridge University Press
- MARTINS, Hermínio
 1998: "Risco, incerteza e escatologia — reflexões sobre o *experimentum mundi* em curso", *Episteme — Revista da Universidade Técnica de Lisboa*, nº 1, pp. 99-121
- MENDES, Felismina
 2006: "Risco genético: da ilusão de certeza à disseminação da (ir)racionalidade", in: Graça Carapinheiro (org.), *Sociologia da saúde. Estudos e perspectivas*, Coimbra: Pé de Página Editores



- MORAES, Thiago & Maria NASCIMENTO
 2002: "Da norma ao risco: transformações na produção de subjectividades contemporâneas", *Psicologia em Estudo*, nº 1, pp. 91-102
- PERROW, Charles
 1999: *Normal accidents: living with high-risk technologies*, New Jersey: Princeton University Press
- REASON, James
 1997: *Managing the risks of organizational accidents*, Aldershot: Ashgate
- RENN, Ortwin
 1992: "Concepts of risk: a classification", in: S. Krinsky; D. Golding (ed.) *Social Theories of Risk*, Westport, CT: Praeger
- RENN, Ortwin et al.
 1992: "The Social Amplification of Risk: Theoretical Foundations and Empirical Applications", *Journal of Social Issues*, 48, pp. 137-160
- ROWE, William
 1977: *An Anatomy of Risk*, New York: John Wiley
- SCOTT, Susan & WALSHAM, Geoff
 2005: "Reconceptualizing and Managing Reputation Risk in the Knowledge Economy: Toward Reputable Action", *Organization Science*, 3, pp. 308-322
- SHORT, James
 1984: "The social fabric at risk: Toward the social transformations of risk analysis", *American Sociological Review*, vol. 49, pp. 711-725
- SJÖBERG, Lennart
 1999: "Risk Perception by the Public and by Experts: A Dilemma in Risk Management", *Research in Human Ecology*, 6, pp. 1-9
- SLOVIC, Paul
 2000: *The perception of risk*, London: Earthscan Publications
 2001: "The risk game", *Journal of Hazardous Materials*, vol. 86, pp. 17-24
- THOMPSON, Michael & Aaron WILDAVSKY
 1982: "A proposal to create a cultural theory of risk", in: H.C. Kunreuther; E. V. Ley (org.), *The Risk Analysis Controversy - An Institutional Perspective*, Berlin: Springer-Verlag
- TIERNEY, Kathleen
 1999: "Towards a critical sociology of risk", *Sociological Forum*, vol. 14, pp. 215-242
- TURNER, Barry & Nick PIDGEON
 1997: *Man-made disaster*, Oxford: Butterworth-Heinemann
- TVERSKY, Amos & KAHNEMAN, Daniel
 1974: "Judgment under uncertainty: Heuristics and biases", *Science*, 185, pp. 1124-1131
- WEINSTEIN, Neil
 1980: "Unrealistic optimism about future life events". *Journal of Personality & Social Psychology*, vol. 39, pp. 806-820
- WILDAVSKY, Aaron
 1979: "No risk is the highest risk of all", *American Scientist*, vol. 67, pp. 32-37

Recepção do manuscrito: 19/Agosto/2009

Envio para apreciação: 30/Maio/2010

Recepção da apreciação: 29/Junho, 13 e 28/Julho/2010

Aceite para publicação: 12/Agosto/2010

Title

The risk in the social sciences: a critical view about dominant paradigm

Abstract

It is likely that risks are becoming a central theme for modernity. The conceptual definition is far from reaching consensus, both in scientific circles and in public lay. Risk as an object of research is addressed by various scientific disciplines, knowing that sometimes, they have contradictory views among themselves. In its field of use, risk is very diverse and capable of multiple interpretations. We want to start the discussion of this theoretical work with a brief introduction to the concept of risk, then focus our attention on four different approaches to risk within the social theory, but without neglecting the differences and the contributions of other scientific areas. We conclude the text with the presentation of some examples of areas where the issue of risk is important, trying to highlight the contribution of social sciences to the emergence of a new vision on the issue.

Keywords

Risk; social theory; uncertainty.